

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****PORTARIA CONJUNTA Nº 039/2020-PGE/CG, de 27 de janeiro de 2020**

O Procurador-Geral do Estado e o Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado no uso das suas atribuições legais ...

CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2020-SIND/PGE, do dia 27.01.2020, no qual a Comissão instaurada pela PORTARIA Nº 552/2019-PGE/CG, e reconduzida pela Portaria 801/2019-PGE/CG expõem a necessidade de prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos; CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVEM:

I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 28.01.2020, o prazo fixado na PORTARIA Nº 801/2019-PGE/CG, de 26.12.2019, publicada em 27.12.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

ROLAND RAAD MASSOUD

Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 518011

PORTARIA Nº 033/2020-PGE.G., de 21 de janeiro de 2020

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 5º, da Lei Complementar Estadual n. 041/2002

RESOLVE:

I – REVOGAR, a contar de 27.01.2020, a PORTARIA Nº 333/2019-PGE.G., de 16.05.2019, publicada no DOE nº 33876 de 20.05.2019, que designou o Procurador do Estado Idemar Cordeiro Peracchi, identidade funcional nº 5902530/2, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

II - REVOGAR, a contar de 27.01.2020, a PORTARIA Nº 741/2019-PGE.G., de 21.11.2019, publicada no DOE nº 34045 de 28.11.2019, que designou o Procurador do Estado Maurício de Jesus Nunes da Silva, identidade funcional nº 80845904/2, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado de Transportes, ocupando o Cargo de Coordenador da Consultoria Jurídica.

III – DESIGNAR, a contar de 27.01.2020, o Procurador do Estado Idemar Cordeiro Peracchi, identidade funcional nº 5902530/2, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado de Saúde.

IV – DESIGNAR, a contar de 27.01.2020, o Procurador do Estado Maurício de Jesus Nunes da Silva, identidade funcional nº 80845904/2, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado de Saúde, ocupando o Cargo de Coordenador da Consultoria Jurídica.

V – DESIGNAR, a contar de 03.02.2020, a Procuradora do Estado Ana Carla Cal Freire de Souza, identidade funcional nº 51855587/3, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

VI – DESIGNAR, a contar de 27.01.2020, a Procuradora do Estado Giuliane Pinheiro Corrêa de Lima, identidade funcional nº 5940558/1, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado de Transportes, ocupando o Cargo de Coordenadora da Consultoria Jurídica.

VII – DESIGNAR, a contar de 01.01.2020, a Procuradora do Estado Ane-te Marques Penna de Carvalho, identidade funcional nº 5757720/2, para exercer suas atividades junto à Casa Civil do Governador - ocupando o cargo de Assessor Especial.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 518018

PORTARIA Nº 40/2020-PGE.G., de 24 de janeiro de 2020

O Procurador-Geral do Estado no uso das suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO o art. 10-A da Lei nº 7.777, de 23.12.2013, que institui a Gratificação de Desempenho de Apoio à Procuradoria – GDAP, regulamentado pelo Decreto nº 1.020, de 14.04.2014;

CONSIDERANDO que a avaliação de desempenho institucional visa aferir o desempenho coletivo no alcance das metas organizacionais, conforme expressa o § 3º, do Art. 10-A, da citada Lei;

CONSIDERANDO que o conteúdo das metas organizacionais deve estar alinhado com as diretrizes da gestão governamental e missão institucional da PGE-PA;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de permanente aprimoramento profissional dos servidores e do uso racionalizado dos recursos institucionais, é que

RESOLVE:

Estabelecer como meta institucional de 2020, a capacitação de 100% dos servidores agrupados por equipe de trabalho nas diretorias/setores que compõem a PGE-PA, conforme disposto no sistema GDAP, onde, para obtenção da nota coletiva, cada servidor/a deverá ter, comprovadamente, o mínimo de 40h/ano de capacitação efetuada no decorrer do ano, observadas as seguintes condições:

a) - o servidor que não cumprir e/ou não alcançar a carga horária de capacitação anual, prejudicará o grupo de trabalho a que pertence, salvo apresentação de justificativas à Comissão-GDAP para análise/parecer e submissão à deliberação do PGE;

b) – os servidores/as que estiverem de licença maternidade ou licença saúde, em período ininterrupto e igual ou superior a um terço do ano, ficam desobrigados a concorrer para o cumprimento das metas institucionais, salvo o livre arbítrio;

Reduzir em 10% o consumo de energia elétrica e em 50% o consumo de papel A-4 e de copos descartáveis, relativamente ao consumo de 2019, considerando a implementação do Sistema de Automação da Justiça (SAJ), adesão total ao Processo Administrativo Eletrônico (PAE) e da indispensável adoção de comportamentos sustentáveis no âmbito da administração pública;

Estabelecer que, para efeito da obtenção de nota GDAP, além da programação disponibilizada gratuitamente pela PGE, o/a servidor/a pode optar por participar de eventos de capacitação oferecidos externamente, desde que comprove a pertinência do conteúdo com suas competências funcionais e arque com os respectivos custos, se houver;

Determinar ao Centro de Estudos, à Coordenadoria Administrativa e à Gerência de Recursos Humanos, a organização, realização e certificação de eventos de capacitação e/ou atualização de conhecimentos aos servidores administrativos, sem ônus para os servidores;

Ficam as Coordenadorias, Diretorias, Chefias incumbidas de incentivar os servidores a participarem das capacitações e a propor e executar metas setorializadas;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 518014

PORTARIA Nº 037/2020-PGE.G., de 22 de janeiro de 2020

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 01.01.2020, a PORTARIA Nº 591/2019-PGE.G., de 10.09.2019, que designou a servidora Roberta Ferreira da Silva, identidade funcional nº 57202674/2, como APC-Agente Público de Controle.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 518021

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 036/2020-PGE.G., de 22 de janeiro de 2020**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Rosane Martins Matos, identidade funcional nº 57191383/1, para responder pela Coordenação do Controle Interno, por motivo de férias da titular Danielle Paola Pimenta Amanajas, no período de 22.01 a 20.02.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 518165

DIÁRIA**PORTARIA Nº 034/2020-PGE.G., de 24 de janeiro de 2020**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Rose Mary da Silva Pinheiro, Agente Administrativo, identidade funcional nº 31763/1 e Kaldy Ney Pinto Barbosa, Motorista, identidade funcional nº 55589380/1, para comparecimento em audiência referente ao processo nº 0000308-71.2019.5.08.0115, no dia 27.01.2020.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Santa Izabel do Pará/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 035/2020-PGE.G., de 24 de janeiro de 2020

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Roseli Pantoja Cavalcante, Assessor, identidade funcional nº 5892912/3 e Altair de Oliveira Moraes Filho, Assessor, identidade fun-